



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 58/2024
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designar Servidor Público Municipal para exercer a Função de Professor Administrador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leandro dos Santos**, Professor do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, portador do RG nº 31945686 SSP/SE, inscrito no CPF nº 017.381.715-74, para exercer a Função de Professor Administrador da Escola Municipal Jonas Ferreira Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de fevereiro de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal